



## PROJETO DE LEI Nº 009/2006

**SÚMULA:** Acrescenta dispositivos ao artigo 3º, da Lei nº1864, de 30 de Novembro de 2005.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Ficam acrescentadas as alíneas "e" e "f" ao artigo 3º, da Lei nº1864, de 30 de Novembro de 2005, conforme segue:

" Art. 3º-....

.....

e) Construção de escola;

f) Ciclovia e Urbanização de vias públicas."NR

**Art. 2º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de abril de 2006.

**Edson Basso**  
**Prefeito Municipal**

16/06/06  
AS.  
13/04/06